

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

**Concede o Título de Cidadão Baiano ao
Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos
Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baiano ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a ser convocada para este fim específico, em data e horário a serem definidos em comum acordo entre a Mesa Diretora e o homenageado.

Art. 3º – As despesas referentes à realização da Solenidade de Entrega do Título a que se refere o art. 1º desta resolução, correrão às expensas do orçamento vigente desta Casa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

MATHEUS FERREIRA

Deputado Estadual - MDB



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a conceder o Título de Cidadão Baiano ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, em reconhecimento à sua distinta trajetória pública e, de modo especial, à sua decisiva contribuição para o desenvolvimento da infraestrutura e da logística no Estado da Bahia.

Natural de Murici, Alagoas, e economista formado pela Universidade de Brasília (UnB), o Ministro Renan Filho construiu uma sólida carreira política como prefeito, deputado federal e governador de seu estado por dois mandatos. Sua gestão em Alagoas foi marcada pela recuperação fiscal e por investimentos recordes em áreas estratégicas como infraestrutura, segurança e educação — notadamente com o programa "Escola 10", que inspirou o programa federal "Pé-de-Meia", de grande impacto social também em nosso estado.

Desde que assumiu o Ministério dos Transportes, em janeiro de 2023, Renan Filho tem demonstrado um compromisso notável com a Bahia, impulsionando um ciclo virtuoso de investimentos que são essenciais para a nossa competitividade econômica e para a qualidade de vida da nossa população. Sob sua liderança, projetos de infraestrutura há muito aguardados foram destravados e acelerados.

Destacam-se, entre suas ações de impacto direto para a Bahia, o avanço das obras de duplicação da BR-101 e a retomada de investimentos para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Estes projetos são fundamentais para o escoamento da produção do agronegócio e da mineração, conectando o interior ao Porto de Ilhéus e, consequentemente, ao mercado global. Tais iniciativas não apenas fortalecem nossa economia, mas também geram milhares de empregos e promovem o desenvolvimento regional.



A concessão desta honraria, portanto, não é apenas um reconhecimento a um gestor público exemplar, mas também um ato de justiça e gratidão do povo baiano a um líder que, mesmo não sendo natural desta terra, tem dedicado seu trabalho e sua influência para promover o progresso de nosso estado. Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

MATHEUS FERREIRA

Deputado Estadual - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA** em **18/09/2025 14:56**

Checksum: **AFC522F6AF69BEBB253C634E88285A19D40532A4D5688ECC87D0CDD18D4AC610**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.